



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

06 - Outubro - 2020

Jornal Diário Oficial - ML

Página 224

Edição 2111

Walter Perin
Ass. Responsável

REPUBLICADO

DECRETO Nº4126/2020

Data 02.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Denise Bergamin Acordi**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, na matrícula 94-9/1 portadora do CPF nº 037.979.999-50 e da CI/RG nº 8.090.173-9 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal